

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Planalto/RS

Secretarias Municipais

Necessidade da Secretaria: Rastreamento Veicular

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento online de veículos, o sistema deve permitir: rastreamento via GPS, transmissão GPRS/GSM, o monitoramento, localização e acesso as informações do veículo online pela internet 24 horas por dia 07 dias por semana no Município de Planalto-RS, como também no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil em tempo real, disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos moveis, visualização de mapas e rotas, emissão de relatórios (no mínimo; tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização (bairro, cidade e endereço), histórico de posições e velocidade, visualização simultânea de toda a frota por 12 meses.**

Esta aquisição se faz necessária para atender a necessidade de maior controle da frota de veículos deste Município.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme já descrito no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição do objeto faz necessário para que seja de melhor controle da frotas de veículos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para a instalação de sistema de monitoramento em veículos.

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Mês	12	<p><b>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento online de veículos, o sistema deve permitir: rastreamento via GPS, transmissão GPRS/GSM, o monitoramento, localização e acesso as informações do veículo online pela internet 24 horas por dia 07 dias por semana no Município de Planalto-RS, como também no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil em tempo real, disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos moveis, visualização de mapas e rotas, emissão de relatórios (no mínimo; tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização (bairro, cidade e endereço), histórico de posições e velocidade, visualização simultânea de toda a frota por 12 meses. Com os seguintes veículos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. CAMINHÃO ABERTURA CABINE DUPLA AGRALE - IOB-7138 AGRALE / 8500 CD</b></li> <li><b>2. CAMINHÃO AGRALE COM ABERTURA, DIESEL. - IKK-6538 AGRALE / 6000</b></li> <li><b>3. CAMINHÃO BASCULANTE - IRX-8440 VW/15.180 EURO 3</b></li> <li><b>4. CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ AZUL DIESEL - IDK-9884M. BENZ /LK 1113</b></li> </ol>

			5. CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES, TRAÇADO -- IVM-2D69 MERCEDES BENZ IVM2D69
			6. CAMINHÃO BASCULANTE VW/15.180 EURO03 WOR - IOB-7106 VW/15.180 EURO 3 IOB7106
			7. CAMINHÃO BASCULANTE WORKER - 15.180 - IOB-6879 VW/15.180 EURO 3 IOB6879
			8. CAMINHÃO COM ABERTURA VW BRANCO - ILE-8048 WOSK ILE8048
			9. CAMINHÃO FORD CARGO IZP4E54 CARGO IZP4E54
			10. CAMINHÃO MEC BRANCO COM TANQUE CILINDRIC -ICX-0514 MERCEDES BENZ ICX0514
			11. CAMINHÃO PRANCHA IWM-0141 VOLKSWAGEN IWM0141
			12. CAMIONETE L200 JSG7146 Mitsubishi JSG7146
			13. CAMIONETE S-10 FFO-4647 CHEVROLET FFO4647
			14. CARREGADOR 75 MICHIGAN MICHIGAN
			15. CARREGADOR XCMG XCMG
			16. CARRETINHA SETOR URBANO 141 III0000
			17. FIAT STRADA FIRE FLEX - ISS-0648 FIAT STRADA

			18. MOTONIVELADORA FH CASE CASE
			19. MOTONIVELADORA XCMG 1803 XCMG
			20. RETRO 4 X 4 JCB 01 JCB - LINK
			21. RETRO JCB 02 JCB - LINK
			22. RETROESCAVADEIRA JCB AGRICULTURA 03 JCB - LINK
			23. ROLO COMPACTADOR JCB JCB - LINK
			24. ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CS 423 CARTE CATERPILLA
			25. UNO MILLE FIRE FLEX - BRANCO - IOI-4934 FIAT UNO MILLE IOI4934
			26. AMBULANCIA SPRINTER TCA JBE6H60 MERCEDES BENZ JBE6H60
			27. DUCATO MASTER IPS 4356 FIAT DUCATO CARGO IPS4356
			28. FIAT ARGO IZI8C63 FIAT IZI8C63
			29. FIAT DUCATO IYR-6350 FIAT DUCATO CARGO IYR6350
			30. FIAT MOBI JBM5D04 FIAT JBM5D04
			31. FIAT STRADA JAV8E25 FIAT JAV8E25
			32. MERCEDES SPRINTER JAK9D03 MERCEDES BENZ JAK9D03
			33. MICRO ONIBUS SAUDE IYQ 0533 MARCOPOLO IYQ0533
			34. MOBI IZI1F85 FIAT IZI1F85
			35. RENAULT MASTER BUS 16 DCI JAH1H74 Renault JAH1H74

			36. SANDERO STEPWAY JBX0C73 Renault JBX0C73
			37. SPACEFOX IQO6D74 VW VolksWagen IQO6D74
			38. SPIN 1.8 LT FPM5I47 FIAT FPM5I47
			39. SPRINTER 416 CDI JBC8E01 MERCEDES BENZ JBC8E01
			40. UNO ISJ-3574 FIAT UNO MILLE ISJ3574
			41. CAMINHÃO BAU AGRICULTURA IYH9245 FORDIYH9245
			42. FIAT MOBI AMBIENTAL JBT5C07 FIAT JBT5C07
			43. JOHN DEERE J6100 OUTRAS MARCAS DE MAQUINAS MOTO
			44. STRADA AGRICULTURA JAF7I66 FIAT JAF7I66
			45. FIAT CRONOS JBS3F74 FIAT JBS3F74
			46. FIORINO ENDURANCE JAV4I81 FIAT JAV4I81
			47. FORD KA JAQ6A65 FORD JAQ6A65
			48. FIAT PALIO - IXA-9650 FIAT IXA9650
			49. SPIN 1.8 L AT . JAC0A24 GM CHEVROLET JAC0A24
			50. SPYN 1.8 IYG9917 GM CHEVROLET IYG9917
			51. FIAT PALIO IMI-7663 FIAT IMI7663

			<p>52. STRADA - ISY7025 FIAT STRADA ISY7025</p> <p>53. CHERY QG 1.0 LOOK FLEX BRANCO IXZ-9631 CHERY IXZ9631</p> <p>54. FIAT CRONOS JAG7H73 FIAT JAG7H73</p> <p>55. KA QQG-8424 FORDQQG8424</p> <p>56. FOCUS AXE5C15 FORDAXE5C15</p> <p>57. Veículo que poderá ser adquirido durante a contratação.</p> <p>58. Veículo que poderá ser adquirido durante a contratação.</p> <p>59. Veículo que poderá ser adquirido durante a contratação.</p> <p>60. Veículo que poderá ser adquirido durante a contratação.</p> <p><b>Valor de referência mensal: R\$3.256,00*</b></p>
2	Unid.	1	<p><b>Serviço de instalação do equipamento de rastreamento.</b></p> <p><b>Valor de referência: R\$5.600,00**</b></p>
<p><b>Valor total da contratação: R\$44.672,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e dois reais).</b></p>			

\*O valor de referência mensal do item 1 foi composto pela média de preços de rastreamento por veículo, multiplicado pela quantidade de 60 veículos ao mês.

\*\* O valor de referência para o item 2 foi composto pela média de preços de instalação do equipamento por veículo, multiplicado pela quantidade de 60 veículos e deverá ser pago uma única vez para cada veículo.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os produtos adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** A execução do projeto deverá atender as normas impostas no termo de referência e documentos que o acompanham.

#### **4.3. DAS OBRIGAÇÕES.**

##### **Da Contratante:**

- Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no TR, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

##### **Da Promitente Fornecedora.**

- Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a

terceiros, inclusive aos defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

- Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do TR e seus Anexos, devendo a entrega se dar no Município de Planalto, conforme disposto no presente Termo de Referência;

- Designar profissional responsável pela entrega execução;

- Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, ao contratante e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito a segurança, quando da execução do objeto licitado;

- Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos produtos, inclusive, as relativas ao seu transporte.

- Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

- Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

- Manter durante toda a execução deste as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme Lei nº 14.133/2021.

- Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, contrato social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

- Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo

fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Contratante;

- Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**- Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:**

**a)** ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b)** cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

**c)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**- Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade com o Município de Planalto/RS,

nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

**d)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**e)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**f)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

**- Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para apresentação do documento;

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A execução do objeto será num prazo máximo de 02 meses.

**5.2.** Saneamento de dúvidas através do contato telefônico, principalmente Whatsapp; as dúvidas com necessidade de mais tempo com possibilidade de até 3 dias;

**5.3.** A orientação e saneamento de dúvidas durante a execução do contrato deve ser junto à Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 065/2022, que Regulamenta a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

A gestão da presente contratação ficará a cargo da Secretarias em geral.

Para fiscalização do contrato indica-se o servidor detentor do cargo de secretário Adjunto de Agricultura.

O servidor que realizar a verificação do serviço, fará a avaliação dos itens de acordo com as características exigidas, ficando a aceitação dos produtos condicionadas ao cumprimento das exigências estabelecidas.

O responsável deverá dar seu visto de recebimento e conformidade dos itens entregues na nota fiscal, obrigatória para entrega do objeto.

## **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados, respeitadas as regras de cronologia de entregas, mediante Nota Fiscal em nome do Município de Planalto/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). O pagamento será efetuado em conta corrente específica da CONTRATADA, vinculada ao CNPJ ou CPF da mesma.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O processo de contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação com base no art. 75. II e §3º da Lei 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$44.672,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e dois reais).

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

Ainda, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 065/2022, bem como a Lei 14.133/2021

#### **9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias que serão anexadas a este termo.

Planalto/RS, 10 de junho de 2024

---

**GAVUR SCHUSTER**  
Gestor da Frota Municipal